

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/2025

PROC..	_____
FOLHA:	08
ASS..	hly

“Institui a criação de uma galeria das mulheres vereadoras que atuaram na Câmara Municipal de São Sebastião.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art.1º Fica instituída a criação de uma galeria em homenagem às mulheres que exerceram o mandato de vereadora na Câmara Municipal de São Sebastião/SP.

Art.2º A galeria referida no Art. 1º será exposta em local de destaque nas dependências da Câmara Municipal, contendo os nomes, períodos de mandato e fotos das vereadoras homenageadas.

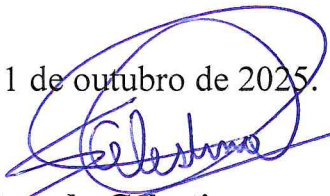
Art.3º Esta homenagem tem como objetivo reconhecer e valorizar a contribuição feminina no exercício da atividade legislativa municipal, incentivando a participação das mulheres na política e na vida pública.

Art.4º A atualização da galeria será realizada sempre que novas vereadoras tomarem posse e durante as revisões ordinárias previstas pela administração da Câmara.

Art.5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art.6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 1 de outubro de 2025.


Edgar Eduardo Celestino
“Edgar Celestino”
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 17/25 – aut. Vereadoras Maria Angela Laurito de Moraes e Henriana Pessuto Candido Lacerda)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br


Câmara Municipal de São Sebastião
Michèle Helena Santos
Diretora